



RESOLUÇÃO Nº 2

de 22 de janeiro de 1979

A Mesa da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Colocar à disposição da Câmara Municipal de Coxim, Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 66, da Lei nº 4.428, de 16/02/70, MOACIR JOSÉ BERNARDINO, funcionário do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, pelo prazo de um (1) ano, a partir de 22 de janeiro do corrente ano, sem ônus para este Poder.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em